

PORTARIA 013/2016/PRAE  
PROGRAMA DE APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

**EDITAL DE RESULTADOS**  
**EVENTOS EM AGOSTO DE 2017**

O Diretor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos, regulamentado pela Portaria n.º 013/2016/PRAE, para os pedidos referentes ao mês de agosto do corrente ano:

**1. PEDIDOS**

**1.1. Pedidos Deferidos**

<b>Matrícula</b>	<b>Valor do auxílio (art. 10)</b>
13100497	R\$ 750,00
13106404	R\$ 250,00
13201725	R\$ 250,00
13203379	R\$ 250,00
13203510	R\$ 600,00
13204151	R\$ 600,00
14100564	R\$ 100,00
14102931	R\$ 600,00
14102965	R\$ 200,00
14102969	R\$ 600,00
14103405	R\$ 250,00
14103494	R\$ 250,00
14103934	R\$ 300,00
14104157	R\$ 900,00
14104202	R\$ 250,00
14202461	R\$ 900,00
14204485	R\$ 200,00
14206233	R\$ 200,00
15100428	R\$ 900,00
15102084	R\$ 300,00
15102482	R\$ 200,00
15102495	R\$ 200,00
15103018	R\$ 750,00
15104589	R\$ 200,00
15159516	R\$ 250,00
16105385	R\$ 600,00

## 1.2. Pedidos Indeferidos

<b>Matrícula</b>	<b>Fundamentação</b>
15204641	Artigo 4º, II
15150108	Artigo 4º
14202145	Artigo 4º

\*A concessão do auxílio financeiro está condicionada à apresentação de todos os documentos solicitados na oportunidade da entrega do relatório final. O resultado do presente edital gera apenas a expectativa de direito, a ser consolidado com a plena informação do processo, o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Portaria n.º. 013/2016/PRAE, que regula o programa, e o saneamento de eventuais pendências que possam existir.

\*\* O auxílio é referente à efetiva participação do estudante em evento, na condição de autor de trabalho(s) científico(s) a ser(em) apresentado(s), não sendo vinculado ao número de produções aprovadas para a oportunidade.

Florianópolis, 25 de julho de 2017.

Ruy Tadeu Mambrini Ribas  
Diretor do Departamento de Assuntos Estudantis  
Portaria n.º 995/2016/GR  
**Original firmado**